

Solicitado pelo Requerimento 20210034729-WUJ. Processo DAAE 9305489 - Extrato DVI 053/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Central Energética Moreno Açúcar e Alcool Ltda, CPF/CNPJ 45.765.914/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316020, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na "Fazenda Casa Branca", no município de Cravinhos , conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°22'15.840") - Longitude O (47°47'18.371") - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 200,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220005025-OKG. Processo DAAE 9316020 - Extrato DVI 056/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por "Município De São Joaquim Da Barra", CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9301697, declaramos viável a concepção dos uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para uso urbano - abastecimento de rede pública, localizado na "Rua Elineu de Lollo, s/n", no município de São Joaquim Da Barra , conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°36'6.000") - Longitude O (47°50'56.010") - Volume Diário: 5.000,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220002550-007. Processo DAAE 9301697 - Extrato DVI 055/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Central Energética Moreno Açúcar e Alcool Ltda, CPF/CNPJ 45.765.914/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316014, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na "Fazenda Lageado", no município de Luís Antônio , conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego dos Veados - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'17.480") - Longitude O (47°47'46.529") - Vazão Máxima Instantânea 50,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 900,00 m³ - Período 18h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220004993-ZDA. Processo DAAE 9316014 - Extrato DVI 057/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Fachine Sobrinho, CPF/CNPJ 031.687.948-72 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9302624, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na "Fazenda Santana", no município de Barretos, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Aroeira ou do Cafundó - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°37'15.830") - Longitude O (48°50'37.750") - Vazão Máxima Instantânea 35,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 700,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029922-44Z.
- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Passa Tempo ou do Tanque - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°37'36.200") - Longitude O (48°49'37.030") - Vazão Máxima Instantânea 9,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 180,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029922-F04.
- Captação Superficial - Córrego da Aroeira ou do Cafundó - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°37'46.950") - Longitude O (48°50'30.750") - Vazão Máxima Instantânea 10,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 200,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029922-JLM. Processo DAAE 9302624 - Extrato DVI 059/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0310-69 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9300471, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins uso de urbano - abastecimento de rede pública, localizado "Poço Penitenciárias e CDP - P5", no município de Serra Azul, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°14'48.400") - Longitude O (47°32'4.550") - Volume Diário: 400,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220004975-QAO. Processo DAAE 9300471 - Extrato DVI 060/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Central Energética Moreno Açúcar e Alcool Ltda, CPF/CNPJ 45.765.914/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316015, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na "Fazenda Laranjal" no município de São Carlos, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão das Araras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'37.552") - Longitude O (47°51'3.275") - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 137,50 m³ - Período 5h30min /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220004774-GOM. Processo DAAE 9316015 - Extrato DVI 061/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Central Energética Moreno Açúcar e Alcool Ltda, CPF/CNPJ 45.765.914/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316021, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na "Fazenda Três Marias", no município de São Carlos , conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Mogi-Guaçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°43'24.064") - Longitude O (47°48'12.665") - Vazão Máxima Instantânea 7,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 45,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220005027-QQ3. Processo DAAE 9316021 - Extrato DVI 062/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Central Energética Moreno Açúcar e Alcool Ltda, CPF/CNPJ 45.765.914/0001-81 e do parecer

técnico contido no Processo DAAE nº 9316019, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na "Fazenda Jandira" no município de São Simão, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão do Pântano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°25'35.908") - Longitude O (47°45'22.111") - Vazão Máxima Instantânea 375,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 6.750,00 m³ - Período 18h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220005024-SG-C. Processo DAAE 9316019 - Extrato DVI 063/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 11 / 4 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:  
 - Interessado: Erickson Silvano Tonetti  
 - CPF/CNPJ: 331.155.648-80- Localização: Sítio Liberdade  
 - Município: Águas Da Prata  
 - Processo DAAE: 9316069

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Rio Fartura - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°51'1.329") - Longitude O (46°44'10.166") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 50,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220007449-8QZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 136/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 11 / 4 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:  
 - Interessado: Flavio Xavier Pimentel  
 - CPF/CNPJ: 015.398.528-30- Localização: Fazenda Califórnia

- Município: Colina  
 - Processo DAAE: 9302224

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Córrego Retirinho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'47.550") - Longitude O (48°26'25.350") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210013122-JOG.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 134/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Vicente Pires, CPF/CNPJ 387.848.668-53 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9310939, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso rural - dessedentação, localizado no "Sítio Boa Esperança", no município de Socorro, conforme abaixo:

- Captação Superficial - AFLUENTE DO RIBEIRÃO DO MEIO - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'33.110") - Longitude O (46°30'38.210") - Vazão Máxima Instantânea 0,15 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,50 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220000443-2N8.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 204/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Adriana Dalla Vecchia Fumagalli, CPF/CNPJ 099.051.998-88 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316024, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de regularização de vazão - captação, localizado no "Sítio Vale do Sol" no município de Nupuranga, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 7500 (m³) - Córrego do Mamão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°40'12.930") - Longitude O (47°47'9.350") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220005501-7UX.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 205/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 08/04/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Pedro Roberto de Paula, CPF/CNPJ 621.142.808-10 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9306462, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso doméstico - residencial rural, localizado no "Sítio São Benedito", no município de Bebedouro, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°21'15.960") - Longitude O (48°27'59.730") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210022059-T9A.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 201/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por RFL Fórmula 1 Auto Posto Ltda, CPF/CNPJ 10.363.672/0001-15 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9316078, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso urbano, localizado na "Avenida Hugo Betarello, 5071", no município de Franca, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'23.614") - Longitude O (47°21'39.159") - Volume Diário: 13,30 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220006425-7PW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 202/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Eduardo Secchi Munhoz, CPF/CNPJ 163.171.888-66 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9315834, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de reversão de bacia (Reservatório de Barramento), localizado no "Sítio dos Forões", no município de Itapira, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego do Malheiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°24'34.126") - Longitude O (46°40'41.984") - Vazão Máxima Instantânea 0,65 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,60 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 2022000643-KXR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 203/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/04/2022

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rozendo Vicente Teixeira, CPF/CNPJ 07.973.717/0015-64 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9315825, declaramos dispensado de outorga

o uso de recurso hídrico, com a finalidade de uso industrial - sanitário, localizado no "Sítio São Marcos", no município de São José Do Rio Pardo, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'0.800") - Longitude O (46°52'24.300") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220001559-RWU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 206/2022.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE PATROCÍNIO FF/DE Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a empresa BRACELL SP CELULOSE LTDA com endereço na Rod. Juliano Lorenzetti, km 4, acesso pela Rod. Marechal Rondon, saída 304, sentido capital-interior, S/N, CEP 18.680-901, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº 53.943.098/0001-87, neste ato representada por MAURO QUIRINO, Diretor, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.245.715-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.352.869-00, e PEDRO WILSON STEFANINI, Vice Presidente Sênior, brasileiro, casado, químico, RG nº 12.946.821-X SSP/SP e CPF/MF nº 027.680.198-95; VICE PRESIDENTE SENIOR, doravante nomeado PATROCINADOR; e de outro, a FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 56.825.110/0001-47, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, prédio 12, 1º andar, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, doravante nomeada FUNDAÇÃO, neste ato representada por seu Diretor Executivo, RODRIGO LEVKOVICZ, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.155.493-6 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.691.718-80, residente em São Paulo/SP, têm justa e acordada, resolvem firmar o presente Termo de Patrocínio, que se regerá pelos artigos 538 e seguintes do Código Civil - Lei Federal nº 10.406/2012 e demais normas aplicáveis, aliadas às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é o patrocínio destinado ao desenvolvimento e implantação de ações de proteção à biodiversidade que incluem a doação de insumos e serviços de: 1- Construção e manutenção de açuires; 2- Confeção de Placas de sinalização (educativas e advertência); 3- Apoio com instrutores e materiais para execução de workshops de prevenção de incêndios e capacitação de brigadistas; 4- Elaboração de projeto executivo para passagem aérea de travessia de fauna; 5- Desenvolvimento de estudos para recomendações de controle de 3 espécies vegetais invasoras; e 6- Monitoramento remoto (acústico e/ou câmera) da fauna, conforme estabelecido no âmbito do Programa de Parceria com a Iniciativa Privada da Fundação Florestal do Estado de São Paulo.

1.2. As unidades de Conservação contempladas pelo presente patrocínio são: RVS Aimore's (gleba II – d. Botânico), EE Sebastião Aleixo, EE dos Caetetus, EE de Águas de Santa Bárbara, EE do Barreiro Rico, PE Carlos Botelho, PE Nascentes do Paranapanema, e as ações a serem implementadas em cada uma delas consta da Cláusula quarta.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2. As atividades referidas na Cláusula Primeira serão desenvolvidas pelo PATROCINADOR, mediante a celebração de Termos de Doação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1. A FUNDAÇÃO irá elaborar os Termos de Doação referentes às atividades descritas na Cláusula Primeira, que deverão ser submetidos à aprovação do PATROCINADOR.

3.2. O PATROCINADOR se compromete a cumprir as atividades descritas na Cláusula Primeira.

3.3. A FUNDAÇÃO e o PATROCINADOR deverão acompanhar e avaliar a execução das atividades descritas na Cláusula Primeira.

3.3. O PATROCINADOR se obriga a respeitar as normas, regulamentos, instruções ou quaisquer outras disposições vigentes sobre as atividades descritas na Cláusula Primeira, em especial:

3.3.1 Cumprir as diretrizes e normas do Setor de Engenharia e Infraestrutura da Fundação Florestal para a elaboração do projeto executivo de passagem de fauna e solicitar aprovação do projeto quando este for realizado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos que se façam necessários;

3.3.2. Cumprir diretrizes, manuais e solicitar análise e aprovação do Setor de Comunicação da Fundação Florestal quanto à todos os materiais de comunicação (placas de sinalização, materiais impressos e outros que porventura venham a ser elaborados no âmbito do presente patrocínio).

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

4.1. A previsão de entrega dos insumos e serviços consta da tabela a seguir:

UC	Atividade
Previsão de entrega	RVS Aimore's (gleba II – d. Botânico)
	- Construção e manutenção de açuires
	- Placas de sinalização (educativas e advertência)
	- Instrutor e materiais para workshops de prevenção de incêndios e capacitação de brigadistas.
	- Aceiros: maio e setembro (de acordo com a necessidade local)

	- Placas: junho
	- Workshops: a definir com a equipe técnica da EE EE Sebastião Aleixo
	- Construção e manutenção de açuires
	- Placas de sinalização (educativas e advertência)
	- Instrutor e materiais para workshops de prevenção de incêndios e capacitação de brigadistas.
	- Aceiros: maio e setembro (de acordo com a necessidade local)

	- Placas: junho
	- Workshops: a definir com a equipe técnica da EE EE dos Caetetus
	- Construção e manutenção de açuires
	- Placas de sinalização (educativas e advertência)
	- Instrutor e materiais para workshops de prevenção de incêndios e capacitação de brigadistas.
	- Aceiros: maio e setembro (de acordo com a necessidade local)

	- Placas: junho
	- Workshops: a definir com a equipe técnica da EE EE de Águas de Santa Bárbara
	- Construção e manutenção de açuires
	- Placas de sinalização (educativas e advertência)
	- Instrutor e materiais para workshops de prevenção de incêndios e capacitação de brigadistas.
	- Aceiros: maio e setembro (de acordo com a necessidade local)

	- Placas: junho
	- Workshops: a definir com a equipe técnica da EE EE do Barreiro Rico
	- Construção e manutenção de açuires
	- Placas de sinalização (educativas e advertência)
	- Projeto executivo para passagem aérea de travessia
	- Instrutor e materiais para workshops de prevenção de incêndios e capacitação de brigadistas.
	- Aceiros: maio e setembro (de acordo com a necessidade local)

	- Placas: junho
	- Projeto: setembro
	- Workshops: a definir com a equipe técnica da EE PE Carlos Botelho
	- Estudo para recomendações de controle de 3 espécies vegetais invasoras
	- Monitoramento remoto (acústico e/ou câmera) da fauna

- Estudo: dezembro
- Monitoramento: a definir com equipe técnica da FF e PE PE Nascentes do Paranapanema

- Estudo para recomendações de controle de 3 espécies vegetais invasoras

- Monitoramento remoto (acústico e/ou câmera) da fauna

- Estudo: dezembro

- Monitoramento: a definir com equipe técnica da FF e PE CLÁUSULA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO

5.1. Observadas as normas legais vigentes, a FUNDAÇÃO tomará público o patrocínio objeto deste Termo no Diário Oficial do Estado e a divulgação será prevista nos Termos de Doação.

CLÁUSULA SEXTA – DA LICITUDE DE ORIGEM

6. O PATROCINADOR, sob as penas da lei, assegura a origem lícita do objeto do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7. O presente Termo poderá ser modificado a fim de melhor atender aos seus objetivos, desde que haja consenso entre as partes e mediante instrumento aditivo específico.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

8. Este Termo poderá ser denunciado a qualquer momento por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas seguintes condições:

a) pelas partes, de comum acordo, sem prejuízo das atividades em andamento;</